Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 4/2022 - CPOS/ADM/ESAN

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2022.2.

Art. 1° - As inscrições estarão abertas **de 24 de junho de 2022 à 12 de julho de 2022**.

§ 1º Considera-se Aluno Especial:

I - portadores de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; ou

II - participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de de Pós-graduação stricto sensu de outra Instituição de Ensino Superior;

III - portadores de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; e/ou

IV - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

Art. 2ª - Disciplinas e quantidade de vagas ofertadas:

- Metodologia do Ensino em Administração (5 vagas - apenas para doutorado);

- Responsabilidade Social nas Organizações (2 mestrado/3 doutorado);

- Estratégias Competitivas (4 mestrado/3 doutorado);

- Tópicos Especiais: Políticas Públicas na Sustentabilidade Socioambiental (5 mestrado/5 doutorado);

- Tópicos Especiais: Gestão da Cadeia de Suprimentos (5 mestrado/5 doutorado).

§ 1º A critério dos professores das disciplinas, o número de vagas poderá ser ampliado.

§ 2º A oferta de vagas para alunos especiais está condicionada à matrícula dos alunos regulares nas disciplinas ofertadas nesse edital, de acordo com a Norma Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* UFMS.

§ 3º O Aluno Especial **poderá solicitar inscrição somente para 1 (uma) disciplina**, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina e da matrícula on-line no Portal da Pós-Graduação nas datas estabelecidas no art. 11 deste edital.

Art. 3º - Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas determinado para a disciplina, o critério de escolha será com base na média geral acadêmica do histórico escolar da graduação.

§ 1º Caso as notas do histórico escolar da graduação não adotem a escala 0-10 ou 0-100, o candidato deverá apresentar documento complementar, que informe a equivalência da escala adotada com a escala 0-10 ou 0-100.

§ 2º Caso o histórico escolar não contemple a média geral acadêmica, o candidato deverá informar em documento complementar o cálculo da média geral acadêmica, que deve ser obtida pela média aritmética simples das médias de aproveitamento de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

Art. 4º - Para solicitar a inscrição é necessário enviar, para o e- mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), mensagem com os documentos listados no Anexo I (requerimento devidamente preenchido e assinado e demais documentos em arquivos no formato PDF). **Colocar no assunto do e-mail:** Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2022.2 – NOME COMPLETO.

Art. 5º - O resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia 13 de julho de 2022 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 6º - Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 7º - A divulgação do resultado dos recursos interpostos e resultado final das inscrições será publicada até às 17h do dia 15 de julho de 2022 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 8º O resultado preliminar do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia 18 de julho de 2022 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 9º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

Art. 10 - O resultado final do processo seletivo será publicado até às 17h do dia 20 de julho de 2022 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 11 - A solicitação da matrícula online ocorrerá nos dias 26 e 27 de julho de 2022, das 7 às 18h, pelo Portal da Pós-Graduação (www.posgraduacao.ufms.br). **O candidato aprovado deverá realizar o cadastro no portal** e selecionar o Curso de Mestrado ou Doutorado em Administração para efetuar a matrícula na disciplina em que foi aprovado.

Art. 12 - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO COMO ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no final do Anexo I.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, **para candidatos não graduados**;
- Comprovante de participação em Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação a Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para candidatos não graduados**.
- Histórico escolar, **para candidatos graduado**s;
- Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, **para candidatos graduado**s;
- Histórico escolar, para candidatos que possuem o titulo de mestre;
- Diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o titulo de mestre;
- Currículo Lattes, atualizado.

REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO

ALUNO ESPECIAL – 2022/2

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

( ) Deferido ( ) Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Especial: **PPGAD/ESAN**

Nome do Candidato
Disciplina:
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo) Já cursou como aluno especial outra(s) disciplinas do Programa de Pós-graduação em Administração? Se sim, escreva o nome da disciplina, professor responsável e semestre em que foi cursada a mesma.
Data: Nome do Candidato: Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/06/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3359857** e o código CRC **3C967A18**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS